

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 ANO XIII | N º 991

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1872024 EXONERAÇÃO A PEDIDO
- DECRETO 1882024 EXONERAÇÃO A PEDIDO
- DECRETO 1892024 EXONERAÇÃO
- DECRETO 1902024 EXONERAÇÃO A PEDIDO
- DECRETO 1912024 NOMEAÇÃO





DECRETO Nº 187 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, ANDREIA CARLA TEIXEIRA BARRETO ROCHA, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente





DECRETO Nº 188 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º -** Exonerar a pedido, o servidor público do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania, **NILSON ALVES DE CAIRES**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente





DECRETO Nº 189 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Superintendente do Departamento de Gestão e Expediente, **JOAO VICTOR SILVA ULISSES**.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente





DECRETO Nº 190 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Exonerar a pedido, a Servidora Pública do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, **SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente





DECRETO Nº 191 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, **ANDRE CARLOS TEIXEIRA BARRETO.**
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B7F-95A9-DDB7-CCE6-38AA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B7F-95A9-DDB7-CCE6-38AA



Hash do Documento

4109493dc1580adb9a4f645e99ac76196ee7c18a4d8f4e7613e780e63a13f481

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 12:44 UTC-03:00